

REGULAMENTO

“ENDORPHINE DUO, BIKE + CORRIDA”

1 - Da competição:

1.1 - O ENDORPHINE DUO, BIKE + CORRIDA, consiste em uma competição que mescla Mountain Bike (26,940 km) e corrida (5,220 km), e será realizado durante o ano calendário de 2026, precisamente no dia 15 de novembro de 2026, com retirada de kit no dia 14 de novembro, das 10:00 às 12:00 horas, em local a ser definido, e no dia 15 de novembro no local de largada da prova, Sítio das Nogueiras, sede da Endorphine, Estrada Geral das Pedras Brancas, km 02, acesso pela SC 114, Km 10, das 07:30 às 08:30, com largada prevista para às 09:00 horas, premiação à partir das 11:30 horas, podendo tais datas e horários sofrerem alteração.

2 - Da organização:

2.1 - O **ENDORPHINE DUO, BIKE + CORRIDA** é um evento gerido pela empresa ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS, nome fantasia de JM EVENTOS E LICITAÇÕES, CNPJ nº 61.573.961/0001-80, com sede e foro na Rua Coronel Córdova, nº 447, sala 39, Edifício Tamanduá, Bairro Centro – CEP: 88.502-000, no município de Lages - SC, a qual doravante é denominada de **ORGANIZADORA**, e que ficará responsável pela organização, gestão e execução, podendo terceirizar, total ou parcialmente, todas ou algumas atividades inerentes à realização da competição;

2.2 - A **ORGANIZADORA** é responsável por criar meios de divulgação, divulgar, arrecadar os valores de inscrição, gerir a prova, oferecer a premiação definida, contratar *staff*, seguro, fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, e todas as demais obrigações inerentes e incidentes sobre a competição. Poderá a **ORGANIZADORA** suspender, total ou parcialmente o evento por questões de segurança pública e/ou sanitária, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

3 - Das distâncias:

3.1 – **A competição contará com as distâncias de 26,940 km em 516 metros de elevação, a ser percorrido com bicicleta MTB e 5,220 km em 98 metros de elevação, a ser percorrido em corrida a pé, nessa ordem;**

3.2 – Os links das atividades feitas através do aplicativo Strava, são os seguintes:

3.2.1 – Atividade MTB:

<https://strava.app.link/eFAxciHsTmb>

3.2.2 – Atividade Corrida:

<https://strava.app.link/7tqmEqKsTmb>

4 - Das categorias:

4.1 – As categorias são assim definidas:

- Solo Masculino;
- Solo Feminino;
- Dupla Masculino;
- Dupla Feminino;
- Dupla Mista 01 - Homem Bike, Mulher Corrida;
- Dupla Mista 02 - Mulher Bike, Homem Corrida;

5 – Da Premiação:

5.1 – Serão premiados com troféus, os 05 (cinco) primeiros de cada categoria, sendo 02 (dois) troféus por dupla e 01 (um) troféu nas categorias solo;

5.2 – Todos os inscritos que terminarem a prova receberão medalha de *finisher*;

5.3 - Os participantes que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. **O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, não sendo permitida a retirada ou representação por outra pessoa, salvo quando previamente solicitado a ORGANIZADORA.**

6 – Das inscrições:

6.1 – As inscrições serão realizadas através das plataformas RACETOP, MOVNOW) e outras, dentre os dias 11 de setembro a 12 de novembro, sendo aceitas as formas e condições de pagamento exigidas pelas plataformas, as quais também cobrarão pela taxa de conveniência, ou mediante depósito bancário/pix na conta da **ORGANIZADORA**, em casos de equipes, grupos ou assessorias esportivas;

6.2 – As inscrições são intransferíveis, e não serão restituídas caso o(s) atleta(s) não participe(m), bem como não há obrigação da **ORGANIZADORA** em disponibilizar o kit de atleta aos ausentes a prova, mesmo com camisetas, brindes, prêmios e outras bonificações;

6.3 – A inscrição se efetiva com a confirmação de pagamento junto às plataformas, ou ainda com a comprovação do pagamento bancário direto em conta, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela **ORGANIZADORA**. Caso o atleta tenha efetuado o pagamento e não haja a confirmação de sua inscrição, deverá entrar em contato com a **ORGANIZADORA** pelo WhatsApp 49-9-9836-0810 e e-mail endorphine@gmail.com, disponibilizando o respectivo comprovante;

6.4 - Em caso de irregularidade na inscrição, ou não sendo cumpridas as exigências da **ORGANIZADORA**, ou havendo alguma falha ou desentendimento que coloque em risco o normal andamento do evento, proceder-se-á a anulação da inscrição e consequente devolução dos valores pagos mediante recibo, podendo a **ORGANIZADORA** reter custos operacionais, de seguro, premiação e demais encargos.

7 – Do Valor das Inscrições:

7.1 – O valor das inscrições é o seguinte:

Primeiro e único lote:

Categorias Solo – R\$ 119,90;

Categorias Dupla – R\$ 239,80;

7.2 – Para grupos ou assessorias esportivas com mais de 4 (quatro) atletas, há um desconto de 10% (dez por cento), desde que o pagamento seja feito diretamente em conta bancária da **ORGANIZADORA**, e repassados os dados dos atletas mediante planilha padrão fornecida pela **ORGANIZADORA**.

8 – Do kit do atleta:

8.1 – O Kit atleta conterá:

- Sacola Plástica Endorphine;
- Medalha de finisher (para os que completarem o percurso);
- Seguro Atleta;
- Número de peito;
- Número de bicicleta,
- Chips de Cronometragem;
- Eventuais brindes de patrocinadores.

9 – Da retirada do kit do atleta:

9.1 – O Kit do atleta será retirado no dia 14 de novembro, das 10:00 às 12:00 horas, em local a ser definido, e no dia 15 de novembro, no local de largada da prova, Sítio das Nogueiras, sede da Endorphine, Estrada Geral das Pedras Brancas, km 02, acesso pela SC 114, Km 10, Localidade de Pedras Brancas, Distrito de Índios, das 07:30 às 08:30, com largada prevista para às 09:00 horas;

9.2 – A retirada do kit é pessoal, comprovando-se a sua entrega mediante assinatura em formulário próprio ou outro meio que a **ORGANIZADORA** disponibilize. **Porém, no caso das duplas, um dos atletas, independentemente de autorização, poderá retirar o kit do outro atleta que forme sua dupla.** Será permitida a retirada do kit por terceiros mediante autorização por escrito e cópia de documento de identificação do titular e do responsável pela retirada do kit;

10 – Da participação e aferição do tempo:

10.1 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos, maiores de 16 anos, e que estejam de acordo com o presente regulamento;

10.2. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito dos pais ou responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de documento de Identidade que será retido pela **ORGANIZADORA** no ato de retirada do kit de inscrição;

10.3. - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros;

10.4 – A numeração do atleta deverá, em relação ao corredor, estar completamente visível de frente, na altura da cintura, segurado pelos quatro alfinetes e não deve ser cortado, dobrado ou escondido, sob pena de imediata desclassificação. E na bicicleta, deverá ser afixada no guidom, com línhas de sogra, de maneira a ficar visível. **ATLETAS QUE EFETUAREM A FIXAÇÃO DO NÚMERO DE PEITO NAS PERNAS, COSTAS, LATERAL DO CORPO OU CUBRAM COM VESTIMENTAS QUE IMPOSSIBILITEM A VISUALIZAÇÃO PLENA E IMEDIATA DO MESMO, OU NA BICICLETA, ALTEREM A FORMA, FIXEM EM LOCAL QUE NÃO SEJA O GUIDOM, CUBRAM OU DE ALGUMA FORMA OCULTEM A VISUALIZAÇÃO DA PLACA NUMÉRICA, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER JUSTIFICATIVA, SERÃO SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADOS;**

10.5 – A aferição do tempo do atleta e/ou dupla se fará por sistema rfid/uhf, mediante utilização de chip no número de peito e na placa da bicicleta, com backup por imagens de vídeo e anotação manual, **computando-se o tempo BRUTO.** A utilização dos chips fornecidos pela **ORGANIZADORA** é obrigatória! A **ORGANIZAÇÃO** não se responsabiliza por danos aos mesmos e que venham a causar a sua não leitura pelo sistema de cronometragem,

declarando o(s) atleta(s) inscrito(s), tacitamente, ter(em) conhecimento da forma de utilização e colocação dos mesmos;

10.6 – O atleta tem a obrigação de conhecer e respeitar estas regras de competição, assim como as normas de circulação de trânsito e as instruções dos responsáveis pela prova;

10.7 - O atleta tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realizará o evento. O mau trato ou a falta de respeito para o meio ambiente ou para outro corredor pode ser motivo de desclassificação, podendo chegar à expulsão da competição e de outros eventos da **ORGANIZADORA**;

10.8. - O participante que abandonar a competição está obrigado a retirar o número e comunicar aos membros da **ORGANIZAÇÃO** o seu abandono, entregando o respectivo número.

11. Dos equipamentos:

11.1. Será **OBRIGATÓRIO** o uso de bicicleta, **estilo mountain bike**, com propulsão apenas humana, capacete, e vestimenta adequada para a prática esportiva de corrida, tênis próprio, desejável os indicados para corridas *running*, bem como é aconselhável (e não obrigatório), a utilização de óculos de proteção, luvas, protetor solar, repelente para insetos, cinto de hidratação ou garrafa de água;

11.2 - Reserva-se à **ORGANIZADORA** o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizar na prova poderá ser checado momentos antes da largada, durante ou após, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento, levando, inclusive a desclassificação do atleta;

11.3 - Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZADORA**, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

12 – Do Seguro:

12.1 – A **ORGANIZAÇÃO** será responsável pela contratação de seguro de responsabilidade civil e de danos pessoais, através de empresa seguradora ativa no mercado, e devidamente inscrita junto a SUSEP.

13 – Da Segurança:

13.1. - Cabe ao atleta respeitar os trajetos e zelar pela sua própria segurança, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, **ciente, desde já, que o fluxo de veículos não será interrompido, devendo respeitar as normas de trânsito.** O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta, o qual declara, tacitamente, conhecer por inteiro, globalmente e geograficamente o percurso, e estar consciente dos riscos que a atividade implica;

13.2. – É imprescindível a todos os participantes do evento a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a sua participação, sendo que ao efetuar sua inscrição, declara estar em plena forma física, exarando, tacitamente, estar treinado e ter efetuado os controles médicos necessários que garantam sua saúde. Poderá a **ORGANIZADORA**, a qualquer momento, exigir do atleta a comprovação de sua condição médica favorável a prática esportiva, sob pena de imediata desclassificação da prova, caso não atendida;

13.3. - Ao participar da presente prova, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o presente regulamento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo. Declara, ainda, tacitamente, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões traumatológicas como torções e fraturas. Por razões de segurança, a organização priorizará a atenção e evacuação das emergências e urgências médicas, se considerando como tais àqueles casos que possam evoluir em risco de morte, podendo então demandar, mais tempo a atenção de lesões que não tenham risco de morte;

13.4. - O competidor ou seu representante legal é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo dos trajetos estabelecidos. Pode a **ORGANIZADORA**, segundo recomendação médica, excluir o participante a qualquer momento. Declara o competidor conhecer as dificuldades para a realização de operações de resgate em algumas áreas do percurso, inclusive que existem áreas que não são possíveis chegar com veículos, sendo inclusive conhecedor de que o socorro imediato é limitado;

13.5 – O competidor exime a **ORGANIZAÇÃO**, os proprietários de terrenos por onde passe a corrida, inclusive o poder público, patrocinadores e *staff* de toda a responsabilidade por acidentes pessoais; danos e/ou perdas de objetos que possa ocorrer antes, durante ou após sua participação na prova.

14 – Da comunicação e divulgação:

14.1 - Considera-se como meio oficial de comunicação a página do Instagram da **ORGANIZADORA**, qual seja: www.instagram.com/endorphine, a qual o participante deverá consultar periodicamente a fim de estar informado das novidades e possíveis modificações ou imprevistos.

15 – Dos percursos:

15.1 – Os percursos são divulgados através do presente regulamento, e também junto às plataformas de inscrições.

15.2 - Os percursos poderão ser modificados antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a **ORGANIZADORA** leve em consideração. Em caso de a decisão ser tomada antes da largada, os corredores serão notificados através de equipamento de som;

16 -Dos pontos de hidratação:

16.1 – A modalidade MTB contará com 2 (dois) pontos de hidratação, sendo o primeiro em declive no Km 9,3 e o segundo em auge no Km 17,6¹;

16.2 – A modalidade de CORRIDA contará com 1 (um) ponto de hidratação em terreno plano no Km 2,6 (retorno – check point).

17 - Direto de imagem e disposições finais:

17.1 - Ao inscrever-se no evento, o participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à(s) prova(s), sem acarretar nenhum ônus a **ORGANIZADORA**, patrocinadores ou meios de comunicação. Autoriza, e fica ciente, nos termos da Lei n. 13.709/2018, que os dados solicitados e fornecidos serão utilizados para fins de cadastro junto ao banco de dados de clientes da **ORGANIZADORA**, bem como serão fornecidos às empresas responsáveis pela inscrição dos atletas, cronometragem, securitização, segurança, patrocínio, premiação e divulgação do evento e/ou da imagem, dentre outras, pelo prazo de 10 (dez) anos;

17.2 - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade própria ou de seus responsáveis legais;

17.3 - O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios que tenham qualquer influência direta em seu desempenho, **RESULTARÃO**

¹ Fisicamente, trata-se do mesmo ponto de hidratação. Porém, o atleta passará pelo mesmo duas vezes.

NA DESCLASSIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE, não sendo permitido ao atleta receber qualquer tipo de auxílio, **inclusive e principalmente na chegada;**

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela **ORGANIZADORA** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Tacitamente, ao efetuar a inscrição, **TODOS** os inscritos aceitam os termos do presente regulamento, não podendo, sob qualquer pretexto, alegar seu desconhecimento.

Lages – SC, setembro de 2026.

ENDORPHINE EVENTOS ESPORTIVOS
JM EVENTOS E LICITAÇÕES
CNPJ nº 61.573.961/0001-80